



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1933/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 010220/2016-69,

RESOLVE

Considerar concedida **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707/2006, correspondente ao quinquênio 2008/2013, ao servidor **LEONARDO JOSÉ ARAÚJO COELHO DE SOUZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Música, com exercício na Pró-Reitoria de Extensão, a ser gozada **no período de 1º de maio a 29 de julho de 2016**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 5 de maio de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal